



EDITAL 084/2025

CHAMADA PÚBLICA

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NA ASSESSORIA DIGITAL DO
PROJETO DE AFROTURISMO NO CENTRO DO RIO GRANDE DO SUL:
IDENTIDADE E TRADIÇÃO**

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenadoria de Cidadania e seu Observatório de Direitos Humanos, torna pública a abertura de inscrições de bolsista para atuar na assessoria digital do projeto Afroturismo no Centro do Rio Grande do Sul: Identidade e Tradição.

1. DA FINALIDADE

1.1 Selecionar bolsista para atuar na assessoria digital do projeto Afroturismo no Centro do Rio Grande do Sul: Identidade e Tradição, que trabalhará por meio do protagonismo da juventude negra inserida nas comunidades quilombolas da região da Quarta Colônia, em especial a CRQ Rincão dos Martimianos, com a estruturação de site no domínio da UFSM e criação de outras redes digitais e aplicativos que permitam dar visibilidade ao projeto e a ações correlatas.

1.2 O recurso orçamentário de que trata este Edital é oriundo da Fundação Cultural Palmares, órgão que tem por objetivo promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira e é vinculado ao Ministério da Cultura, em convênio da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) com a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC).

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	27/08 a 03/08/2025
Seleção das/os candidatas/os	até dia 05/09/2025
Divulgação resultado preliminar	até 05/09/2025
Período de Recursos contra resultado preliminar	até 08/09/2025



Análise Recursos	09/09/2025
Divulgação do Resultado Final	09/09/2025
Início das atividades de bolsista	10/09/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link [Formulário](#), conforme cronograma do item 2 deste Edital;

3.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes matriculados em curso técnico, graduação ou pós-graduação da UFSM, preferencialmente dos cursos de Técnico de Informática, Técnico em Informática para Internet, Sistemas de Informação e áreas afins;

3.2 Para a inscrição deverão ser enviados em formato de PDF os seguintes documentos:

3.2.1 Currículo Lattes completo;

3.2.2 Carta de apresentação com descrição de experiências relativas ao tema da cultura negra, trajetória acadêmica e social e justificativa para inscrição como bolsista para atuar na assessoria digital;

3.2.3 Comprovante de matrícula na UFSM;

3.2.4 Portfolio

3.2.3 Autodeclaração étnico-racial

3.4 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

3.5 A vaga é exclusiva para estudantes negros.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 3.2.

4.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 2 ponto);

4.1.3 Análise do Currículo Lattes (até 1 pontos);

4.1.4 Análise da Carta de Apresentação (até 2 pontos)

4.1.5 Portfolio (até 1 pontos)

4.1.6 Entrevista (até 4 pontos)

4.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.



4.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DA BOLSA E DAS VAGAS

5.1 A bolsa de graduação será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, sendo carga horária de 20 horas semanais.

Vagas	Nº Projeto	Título do Projeto	Área de atuação
01	062569	Afroturismo no centro do Rio Grande do Sul: Identidade e Tradição	assessoria digital

5.1.1 O bolsista iniciará o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva;

5.2 O bolsista selecionado deverá atuar, conforme **especificação** abaixo:

- Criação e manutenção de páginas no site da UFSM
- auxiliar na disponibilização de conteúdos nessas páginas da UFSM
- auxiliar na articulação com as comunidades quilombolas
- realizar oficinas com as comunidades quilombolas
- Operacionalização de apps e outras ferramentas digitais que visibilizem o projeto e ações correlatas

6. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

6.1 São requisitos exigidos a/o estudante para o recebimento da bolsa:

- 6.1.1 Estar regularmente matriculada/o em curso da UFSM;
- 6.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 6.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.
- 6.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 5 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais**.
- 6.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



6.2 São obrigações da/o bolsista:

6.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

6.2.1.1 O não atendimento ao item 6.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 2) no site do Observatório de Direitos Humanos

7.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail observatoriodh@ufsm.br, no prazo previsto no item 2 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 27 de agosto de 2025.

Victor De Carli Lopes - *Coordenador na Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania - Pró-Reitoria de Extensão*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENADORIA DE CIDADANIA
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, documento de identidade (RG) nº _____, declaro que me autodeclaro como _____ conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

[Assinatura do candidato]

Assinatura do candidato